

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **001 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. O advérbio relativo ‘onde’ retoma um sintagma preposicional com função de adjunto adverbial de lugar ‘no cérebro’. A preposição ‘em’, que introduz o sintagma, é a forma responsável por designar a noção de lugar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 04

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 04 está correto. A única alternativa que apresenta APENAS preposições é a alternativa C. A palavra ‘mais’ na alternativa A é um advérbio; a palavra ‘que’ destacada é uma conjunção integrante assim como a palavra ‘que’ destacada na alternativa D, as palavras ‘onde’ e ‘como’ são advérbios.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão correta.

Uma simples regra de três conforme o enunciado da questão, se a mercadoria foi vendida com um acréscimo de R\$37,50, sobre um valor de R\$150,00, logo, $37,5 / 150 = 0,25$, que representa 25% de lucro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Indeferido. O texto da resposta é: Utilizar água corrente para higienizar locais afetados, não provocar vômito e levar imediatamente a vítima ao pronto socorro. Lava-se a boca, interna e externamente e a região mais externa da garganta. Não deve-se provocar vômito e levar a vítima mais rapidamente ao pronto atendimento.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Faltou no enunciado, no comando da questão a expressão, **EXCETO**. Assim teríamos como resposta correta a letra D). **Questão anulada.**

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **002 – VIGILANTE MUNICIPAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A palavra ‘então’ é um advérbio que designa um tempo determinado, como se pode verificar em <https://www.dicio.com.br/entao/>. O substantivo que é determinado pelo artigo é ‘presidente’.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Site do IBGE, <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ce/itaicaba/historico>

Diz que Fora distrito Policial criado em 1883 e como distrito administrativo pertenceu primitivamente a Aracati, criado em 21 de agosto de 1923.

Itaiçaba como distrito administrativo pertenceu primeiramente ao município de Aracati. Em 21 de agosto de 1823, o Decreto Lei Nº 169, de 31 de março de 1938, transferiu o distrito para a jurisdição do município de Jaguaruana.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

O tema abordagem refere-se ao conteúdo “Métodos de Segurança e Vigilância” ambas as profissões guarda ou vigia fazem parte da área de vigilância. No recurso refere-se especificamente a palavra “Agentes de Segurança (vigilantes)” sendo essa uma área que abrange o Vigia. Uma vez que os métodos de abordagem não se diferenciam pelos Agentes de Segurança entende-se que o contexto da questão continua verdadeiro.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Mesmo que no item D só se refira a 4 itens a sequência ainda continua CORRETA uma vez que os 4 primeiros itens sejam V - V - V - V, sequência essa que não se encontra nas outras alternativas das questões. Por isso a alternativa D continua CORRETA

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a referência utilizada na questão 40 retirada do Manual de Higienização e Limpeza - Superintendência de Saúde. na pág. 08 (disponível no link: https://justica.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/FCasa_Livreto_Higienizacao_DIGITAL.pdf.pdf) A Limpeza Terminal: É a higienização completa das áreas do Centro e quando necessário, a desinfecção para diminuição da sujidade e redução da população microbiana. É realizada de acordo com a rotina pré-estabelecida - uma vez por semana. Esta limpeza envolve pisos, paredes, tetos, janelas, sanitários, mobiliários, maçanetas e portas. Portanto a alternativa A está CORRETA.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **003 – MOTORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 02 está correto. O advérbio relativo ‘onde’ retoma um sintagma preposicional com função de adjunto adverbial de lugar ‘no cérebro’. A preposição ‘em’, que introduz o sintagma, é a forma responsável por designar a noção de lugar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 07 está correto. A palavra ‘então’ é um advérbio que designa um tempo determinado, como se pode verificar em <https://www.dicio.com.br/entao/>.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

O gabarito da questão 10 está correto. O termo ‘profunda’ modifica apenas o termo ‘estimulação cerebral’, pois caracteriza esse tipo de estimulação e não caracteriza o tipo de geração.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão não ficou clara. Dessa forma a mesma, causa confusão na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **004 – GARI**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Questão anulada, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **005 – AGENTE FISCAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **006 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O texto notadamente de tipologia narrativa apresenta demarcação temporal (com predominância de tempos verbais pretéritos, típicos de narrativas), espacial (provavelmente via pública), personagem (Pedro), narrador-observador, dentre outros elementos próprios da referida sequência, sem margem para conclusão adversa.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

O inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal estabelece que a propriedade poderá ser desapropriada por interesse social, para fins de reforma agrária, no caso de imóvel rural que não esteja cumprindo sua função social, mediante justa e prévia indenização em títulos da dívida agrária, com cláusula de preservação do valor real, resgatáveis no prazo de até 20 anos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **007 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **008 – SECRETÁRIO ESCOLAR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

Lei 9.394 de 1993: "Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
II - educação superior."

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **009 – MOTORISTA (CATEGORIA D)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **010 – AGENTE RURAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **011 – TRATORISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **012 – OPERADOR DE MÁQUINAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **013 – GUARDA SANITÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 13

Improcedem as alegações do recorrente.

Resolução:

Asombreada = Asetor – Asemicírculo

Asombreada = $\pi.R^2/4 - \pi.r^2/2$

Asombreada = $\pi.62/4 - \pi.32/2$

Asombreada = $9\pi - 4,5\pi = 4,5\pi = 4,5.3 = 13,5 \text{ cm}^2$.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a FUNASA, o período de incubação é de 5 a 14 dias após a picada do vetor, quando existe sintomatologia. Por transfusão, o período é mais longo, de 30 a 40 dias, tornando o item B falso. O tratamento, também segundo a FUNASA depende das formas da doença: se for congênita ou aguda (transmissão vetorial ou por transfusão), o tratamento específico pode ser feito com o benzonidazol, na dose de 5mg/kg/dia, VO, em adultos, e de 5-10mg/kg/dia, em crianças, por 60 dias, tornando o item C falso. O item A se torna incorreto pois, A natural ou primária é a vetorial, que se dá através das fezes dos triatomíneos ("barbeiros" ou "chupões"), que defecam após o repasto. Sendo assim, o único item correto é o item que menciona "Seu agente etiológico é o Trypanosoma cruzi, protozoário flagelado da ordem Kinetoplastida, família Trypanosomatidae, caracterizado pela presença de um flagelo e uma única mitocôndria."

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Apesar de não fazer a menção explicitamente, o assunto da questão enquadra-se no tema “Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras. “

De acordo com a Portaria nº 44/GM, de 03 de janeiro de 2002, constitui uma das competências do Agente Comunitário de Saúde na prevenção e no controle da dengue: Promover reuniões com a comunidade para mobilizá-la para as ações de prevenção e controle da dengue. As ações de mobilização comunitária são fundamentais para envolver a comunidade nas medidas de prevenção e controle da dengue.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o livro Dengue - Instruções para Pessoal de Combate ao Vetor:

1.2. Dengue É doença febril aguda caracterizada, em sua forma clássica, por dores musculares e articulares intensas. Tem como agente um arbovírus do gênero Flavivírus da família Flaviviridae, do qual existem quatro sorotipos: DEN-1, DEN-2, DEN-3 e DEN-4. A infecção por um deles confere proteção permanente para o mesmo sorotipo e imunidade parcial e temporária contra os outros três. Trata-se, caracteristicamente, de enfermidade de áreas tropicais e subtropicais, onde as condições do ambiente favorecem o desenvolvimento dos vetores. Várias espécies de mosquitos do gênero Aedes podem servir como transmissores do vírus do dengue. No Brasil, duas delas estão hoje instaladas: Aedes aegypti e Aedes albopictus.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com o Conforme o livro vigilância esquistossome mansoni diretrizes técnicas, pag. 13, diz que das seis espécies de Schistosoma que parasitam o homem, somente o S. mansoni existe nas Américas do Sul e Central, dessa forma a questão encontra-se correta e sem necessidade de anulação.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Lei da Notificação Compulsória do Câncer (Lei 13.685/2018) consta nessa Lei, ou seja, não tem relação com essa questão. A alternativa INCORRETA é:

d) Câncer de Mama.

A Lista Nacional de Notificação Compulsória trata principalmente de doenças infecciosas e agravos à saúde pública. O câncer de mama não está incluído na lista, pois é geralmente notificado por meio de sistemas específicos de registro de câncer, e não por notificação compulsória. A notificação compulsória geralmente se concentra em doenças transmissíveis e em eventos de saúde pública que requerem intervenção imediata.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O assunto da questão enquadra-se no tema “Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas” A alternativa correta é:

c) Apenas os itens II e III estão corretos.

Justificativa: I- Incorreto. Para a investigação de casos de HIV em gestante/parturiente/puérpera com HIV e criança exposta ao HIV, é necessário coletar não apenas dados gerais da gestante/parturiente/puérpera e do local de notificação do caso, mas também antecedentes epidemiológicos da mãe da criança exposta relacionados ao pré-natal e parto.

II- Correto. Para a investigação de casos em crianças menores de 13 anos de idade, é necessário coletar os antecedentes epidemiológicos da mãe do indivíduo.

III- Correto. Da criança exposta ao HIV, devem ser coletados dados gerais e outras informações relacionadas à profilaxia com antirretrovirais, diagnóstico da infecção e sua evolução.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o assunto da questão não se encontrava no Edital, dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 014 – FARMACÊUTICO, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “dissertativo-argumentativo” é empregado para designar uma tipologia textual, não um gênero textual. A resenha crítica é um gênero textual em que o enunciador (o resenhista) apresenta um resumo de uma obra (livro, filme, documentário, monografia etc.) e tece comentários avaliativos sobre ela, formulados a partir daquilo que é encontrado na própria obra e não na subjetividade do resenhista. Estas características não se encontram no texto em análise. O artigo de opinião é um gênero textual da esfera jornalística no qual o enunciador (o articulista) apresenta sua opinião acerca de determinado tema. Como tal, tem as marcas subjetivas do enunciador e não precisa se fundamentar em pensamentos e reflexões de terceiros, pois o seu objetivo é expor a opinião do articulista, e não criar debates com terceiros, nem refutar ou validar hipóteses precedentes. Estas características não estão presentes no texto em foco. O artigo científico, por sua vez, é um texto do tipo dissertativo-argumentativo em que o enunciador apresenta o resultado de uma pesquisa científica sobre determinado tema. Nesse procedimento, ele abre espaço para o debate com terceiros, trazendo para o seu texto os pensamentos de outros autores sobre o mesmo tema, a fim de refutá-los ou validá-los. Embora o artigo de opinião e o artigo científico sejam textos construídos com a presença de argumentos, seus objetivos e seus movimentos retórico são diferentes. Desse modo, apenas o item A (artigo científico) está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o seguinte trecho retirado do texto do exame: “Os contos de fadas são considerados “contos de mentira”, que narram histórias totalmente improváveis e, só enquanto meio simbólico de comunicação de uma mensagem moralizante, estabelecem um nexos com os códigos do mundo real por meio da psicologia do leitor”. Analisando a estrutura topical e o fluxo informacional das sentenças, percebe-se que a autora não está afirmando que os contos de fadas são aptos à uma educação moralizante, mas está afirmando que o nexos que os contos de fadas estabelecem com os códigos vigentes no mundo real ocorrem somente quando esses contos são empregados como instrumentos para a transmissão de uma mensagem moralizante. O foco da sentença repousa naquela informação (estabelecer um nexos) e não nesta (ser apto à educação moralizante). O fluxo informacional da sentença colabora, desse modo, para a construção dos sentidos dos enunciados presentes no texto. Transmitir uma mensagem moralizante e educar por meio de mensagens moralizantes são ações diferentes. Esta pode, de fato, se realizar por meio daquela, mas aquela não implica esta. Por esta razão, a asserção contida no item D está incorreta, pois não está de acordo com as elucubrações que a autora tece sobre o gênero literário maravilhoso. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.
DEFERIDO**

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO Nº 711, DE 30 JULHO DE 2021. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Capítulo III: “É um dever: c) Fornecer orientações necessárias ao usuário, objetivando a garantia, a segurança e a efetividade da terapêutica, observando o uso racional de medicamentos. Por outro lado, são direitos: a) Exercer a sua profissão sem qualquer discriminação, seja por motivo de religião, etnia, identidade de gênero, raça, nacionalidade, idade, condição social, opinião política, deficiência ou de qualquer outra natureza vedada por lei. b) Ser valorizado e respeitado no exercício da profissão, independentemente da função que exerce ou do cargo que ocupe. d) Negar-se a ser filmado, fotografado e exposto em mídias sociais, durante o desempenho de suas atividades profissionais.”

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Improcedem as alegações do recorrente, conforme referenciado CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO Nº 711, DE 30 JULHO DE 2021. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Seção II: “A apuração do processo ético-disciplinar inicia-se por ato do presidente do Conselho Regional de Farmácia. As transgressões às normas (resoluções e deliberações) e às determinações (acórdãos e decisões) dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como as infrações à legislação farmacêutica e correlata, são passíveis de penalidades, ressalvadas as previstas em normas especiais. A existência de dolo na conduta do infrator é uma circunstância agravante.” Desta forma, o gabarito permanece o item D.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Improcedem as alegações do recorrente, conforme referenciado Aulton, Michael E. Aulton delineamento de formas farmacêuticas / Michael E. Aulton , Kevin M. G. Taylor ; [tradução Francisco Sandro Menezes]. - 4 ed. - Rio de Janeiro : Elsevier, 2016. Pág.: 800 Com base na fonte citada, apenas a alternativa III está incorreta, pois a água encanada (água potável) não costuma ser usada para a fabricação de soluções farmacêuticas ou para sua manipulação, já que ela contém substâncias dissolvidas que poderiam interferir na formulação, reduzindo, por exemplo, a solubilidade e a estabilidade do fármaco. Desta forma, os itens I, II e IV permanecem corretos.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a literatura mais recente (2022) a respeito da Classificação dos Riscos Biológicos: “Brasil. Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde.

Classificação de risco dos agentes biológicos [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

76p.”, disponível em:

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos_1ed.pdf

Tem-se o seguinte a respeito dos patógenos citados nas alternativas da questão:

E. coli: risco 2;

Klebsiella pneumoniae: risco 2;

vírus da hepatite B: risco 2;

HIV: risco 3;

Brucella: risco 3;

Clostridium tetani: classe 2; Staphylococcus aureus: classe 2; herpes: classe 2;

Chlamydia psittaci: risco 3;

vírus da hepatite B: risco 2;

Plasmodium: risco2;

vírus da hepatite C: risco 2.

Sendo assim, confirma-se que não há nenhuma alternativa que contenha somente patógenos pertencentes à classe de risco biológico 3. Portanto, o recurso apresentado foi considerado DEFERIDO e a questão está anulada.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **015 – JORNALISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão estava confusa dessa forma, a mesma causou confusão e precisou ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

A alternativa correta é:

c) Omnidirecionais captam o som de todos os lados, sendo adequados para externas que buscam captar o som ambiente.

Explicação:

Unidirecionais captam o som de uma direção única, sendo frequentemente utilizados em estúdios de rádio para minimizar ruídos indesejados.

Bidirecionais captam o som em duas direções, frente e trás, sendo úteis em situações específicas, mas não são os mais comuns em estúdios de rádio.

Omnidirecionais captam o som de todos os lados, sendo ideais para capturar o som ambiente em gravações de campo ou externas.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

A questão apresentou confusão nos itens, trazendo mais de uma questão correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, há duas opções que são consideradas corretas, dessa forma a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **016 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “dissertativo-argumentativo” é empregado para designar uma tipologia textual, não um gênero textual. A resenha crítica é um gênero textual em que o enunciador (o resenhista) apresenta um resumo de uma obra (livro, filme, documentário, monografia etc.) e tece comentários avaliativos sobre ela, formulados a partir daquilo que é encontrado na própria obra e não na subjetividade do resenhista. Estas características não se encontram no texto em análise. O artigo de opinião é um gênero textual da esfera jornalística no qual o enunciador (o articulista) apresenta sua opinião acerca de determinado tema. Como tal, tem as marcas subjetivas do enunciador e não precisa se fundamentar em pensamentos e reflexões de terceiros, pois o seu objetivo é expor a opinião do articulista, e não criar debates com terceiros, nem refutar ou validar hipóteses precedentes. Estas características não estão presentes no texto em foco. O artigo científico, por sua vez, é um texto do tipo dissertativo-argumentativo em que o enunciador apresenta o resultado de uma pesquisa científica sobre determinado tema. Nesse procedimento, ele abre espaço para o debate com terceiros, trazendo para o seu texto os pensamentos de outros autores sobre o mesmo tema, a fim de refutá-los ou validá-los. Embora o artigo de opinião e o artigo científico sejam textos construídos com a presença de argumentos, seus objetivos e seus movimentos retórico são diferentes. Desse modo, apenas o item A (artigo científico) está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Para a correta resolução desta questão, basta atentar ao mecanismo de coesão formal entre os dois seguintes enunciados: “O autor ainda coloca como condição do gênero que esta hesitação latente alcance o leitor e lhe provoque uma identificação incontestável com o narrador-personagem hesitante” e “Filipe Furtado (1980, p. 95) discorda da posição de Todorov neste ponto, afirmando que tal hesitação do narratário é consequência antes de uma ambiguidade construída pelo discurso do texto que de uma condição para que tal ambiguidade se verifique”. O elemento anafórico “neste ponto” remete ao fato de Todorov considerar as reações do narratário – isto é, o leitor ao qual o narrador do texto narrativo fala – como um elemento condicionante do gênero fantástico. De fato, enquanto para Todorov as hesitações do leitor perante o sobrenatural apresentado constituem-se como elementos condicionantes do gênero fantástico, para Furtado as hesitações são consequências do gênero. Portanto, somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o seguinte trecho retirado do texto do exame: “Os contos de fadas são considerados “contos de mentira”, que narram histórias totalmente improváveis e, só enquanto meio simbólico de comunicação de uma mensagem moralizante, estabelecem um nexos com os códigos do mundo real por meio da psicologia do leitor”. Analisando a estrutura topical e o fluxo informacional das sentenças, percebe-se que a autora não está afirmando que os contos de fadas são aptos à uma educação moralizante, mas está afirmando que o nexos que os conto de fadas estabelecem com os códigos vigentes no mundo real ocorrem somente quando esses contos são empregados como instrumentos para a transmissão de uma mensagem moralizante. O foco da sentença repousa naquela informação (estabelecer um nexos) e não nesta (ser apto à educação moralizante). O fluxo informacional da sentença colabora, desse modo, para a construção dos sentidos dos enunciados presentes no texto. Transmitir uma mensagem moralizante e educar por meio de mensagens moralizantes são ações diferentes. Esta pode, de fato, se realizar por meio daquela, mas aquela não implica esta. Por esta razão, a asserção contida no item D está incorreta, pois não está de acordo com as elucubrações que a autora tece sobre o gênero literário maravilhoso. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 10

Improcedem as alegações do recorrente.

Ao mencionar o motivo por que os recentes estudos literários questionam a pertinência de tomar reações psicológicas do leitor como elemento de um determinado gênero literário, a autora do texto diz somente que os sentimentos do leitor constituem uma característica que não é intrínseca ao texto, mas não menciona se tais reações podem ser exageradas ou díspares. Em outras palavras, há menção aos tipos de reações (medo, espanto, horror etc.) que o leitor pode ter, mas não há menção à qualidade ou à quantidade dessas reações. Nesse sentido, as asserções dos itens A (Essas reações não condizem com o que se espera de um leitor idealizado do conto Fantástico), C (As reações podem ser exageradas e díspares, a depender de cada tipo de leitor) e D (Tais reações dialogam com estruturas internas da obra, mas não dizem nada sobre o impacto delas no leitor) não estão de acordo com o texto. Somente a asserção do item B (Tais reações são elementos que não fazem parte da narrativa) encontra amparo no texto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988: “Art. 30. Compete aos Municípios: VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 18

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão está conforme o edital: Geometria Espacial/ Álgebra básica.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 36

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a duas alternativas que se assemelham, dessa forma a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **017 – FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **018 – BIOQUÍMICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **019 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988: “Art. 30. Compete aos Municípios: VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Libâneo (1990): 1 – Tendência Liberal Tradicional, •está no Brasil desde os jesuítas e busca a universalização do conhecimento, a repetição, o treino intensivo e a memorização como estratégia utilizada pelo professor para transmitir o acervo de informações aos alunos. •A proposta de educação centrada no professor era vigiar, aconselhar, corrigir, ensinar conteúdos, por meio de aulas expositivas e normas rígidas. Os alunos eram passivos e deviam aceitar tudo como verdade absoluta. 2 – Tendência Liberal Renovada Progressivista • Avaliação: foco na qualidade e não na quantidade, no processo e não no produto. (QUEIROZ; MOITA, 2007, p. 7). • O aluno passa a ter papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, no qual a criatividade, a curiosidade e a inventividade devem ser estimuladas pelo professor. 3 – Tendência Progressista Libertadora • Valoriza o método de aprendizagem em grupo, articulado à prática social do povo, e destaca-se na modalidade de educação popular não formal. • A educação passa a ser direcionada para a classe trabalhadora, educação para o povo. Governos e representantes políticos possibilitam uma educação para todos, sem distinção de classe social. A educação, valorizada como instrumento de luta das classes populares, possibilita o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade e reavalia o contexto social no qual o aluno está inserido. 4 – Tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos • A atuação da escola consiste em preparar o estudante para o mundo e suas contradições, por meio da aquisição de conteúdos e da socialização para a participação ativa e organizada na democratização social. • Relação professor-aluno: Professor é autoridade competente que direciona o processo ensino-aprendizagem. Mediador entre conteúdos e alunos. Desse modo, a sequência CORRETA é 3 – 2 – 1 – 4 – 2 – 3 – 4 – 1, ou seja, ITEM C.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de fato, o boliche e a bocha podem ser considerados tanto esportes quanto jogos populares, dependendo do contexto e da perspectiva. Em muitos lugares, o boliche e a bocha são reconhecidos como um esporte, especialmente quando praticado de maneira competitiva em ligas e torneios. Existem federações e organizações que regulamentam as competições, e os jogadores profissionais. Por outro lado, muitas pessoas jogam boliche e bocha como uma atividade social, sem a intenção de competir profissionalmente. Nesse contexto, o ambos podem ser vistos como um jogo popular, principalmente dentro de um contexto da realidade brasileira que conhece e reconhece estas práticas, porém a vivência está mais atrelada a jogos populares. Foram utilizadas referências como exemplo a partir dos PCNs (<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro07.pdf>. Pág 38). Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, não houve nenhum equívoco quanto ao enunciado. O material citado como Soares et al 1992 é a obra intitulada Metodologia do Ensino de Educação Física de Soares, Taffarel, Varjal, Filho, Escobar e Bracht que fora publicado no mesmo ano pela mesma editora, porém por autores diferentes. Dessa forma, os autores apresentaram sua visão de esporte da escola conforme o apresentado no enunciado. Recurso negado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **020 – PSICOPEDAGOGA (PROFESSOR PÓS- GRADUADO)**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.
INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **021 – MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **022 – NUTRICIONISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **023 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Em análises textuais, o termo “correferencial” é aplicado para indicar elementos textuais – palavras, locuções, expressões polilexicais ou mesmo enunciados completos – que remetem a um mesmo objeto de discurso, isto é, que remetem à mesma coisa, seja um objeto, um sujeito ou mesmo elementos abstratos, como um conceito. No texto em análise, o sobrenatural é definido como algo que está acima, isto é, além, do natural, que, por sua vez, é definido como aquilo que acontece conforme as leis do mundo em que vivemos, que respeita as leis da existência. Convém destacar que, conforme os sentidos negociados no texto, sobrenatural não é sinônimo de irreal, pois, na concepção de Bruno Bettelheim – citado pelo enunciador do texto em foco – o irreal é o absoluto oposto do real e, presente nos contos maravilhosos, é posto como verdadeiro dentro daquele discurso. Em outras palavras, o irreal só é irreal se for considerado em um universo que atende às normas do mundo como o conhecemos. O sobrenatural é, portanto, algo que está fora da normalidade. O sobrenatural, como tema de uma narrativa, pode aparecer em determinados gêneros literários – como no gênero fantástico e no gênero maravilhoso –, todavia, não se confunde com eles. De fato, o sobrenatural é somente um dos elementos constituintes desses gêneros e não exclusivo deles. Dessa forma, os itens A (Real), B (Irreal) e C (maravilhoso) estão incorretos. Somente o item D (fenômenos meta-empíricos) está correto, pois o sobrenatural é definido como aquilo que não encontra explicação segundo a realidade física que conhecemos, isto é, o sobrenatural é algo que está para além (= meta) do concreto e material (= empírico). Portanto, no texto, a palavra sobrenatural e a expressão polilexical fenômenos meta-empíricos podem ser empregues uma pela outra, pois são correferentes, isto é, funcionam como rótulos linguísticos para se referir a uma mesma coisa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “dissertativo-argumentativo” é empregado para designar uma tipologia textual, não um gênero textual. A resenha crítica é um gênero textual em que o enunciador (o resenhista) apresenta um resumo de uma obra (livro, filme, documentário, monografia etc.) e tece comentários avaliativos sobre ela, formulados a partir daquilo que é encontrado na própria obra e não na subjetividade do resenhista. Estas características não se encontram no texto em análise. O artigo de opinião é um gênero textual da esfera jornalística no qual o enunciador (o articulista) apresenta sua opinião acerca de determinado tema. Como tal, tem as marcas subjetivas do enunciador e não precisa se fundamentar em pensamentos e reflexões de terceiros, pois o seu objetivo é expor a opinião do articulista, e não criar debates com terceiros, nem refutar ou validar hipóteses precedentes. Estas características não estão presentes no texto em foco. O artigo científico, por sua vez, é um texto do tipo dissertativo-argumentativo em que o enunciador apresenta o resultado de uma pesquisa científica sobre determinado tema. Nesse procedimento, ele abre espaço para o debate com terceiros, trazendo para o seu texto os pensamentos de outros autores sobre o mesmo tema, a fim de refutá-los ou validá-los. Embora o artigo de opinião e o artigo científico sejam textos construídos com a presença de argumentos, seus objetivos e seus movimentos retórico são diferentes. Desse modo, apenas o item A (artigo científico) está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de D para A.
Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de C para D.**

DEFERIDO

Questão 35

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, não há itens corretos na questão. Dessa forma, causando confusão e tendo a anulação da mesma.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.



**INSTITUTO CONSULPAM
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **024 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **026 – ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 28

Procedem as alegações do recorrente.

O recurso apresenta argumentações consistentes.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

O recurso apresenta argumentações consistentes.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Procedem as alegações do recorrente.

O recurso apresenta argumentações consistentes.

CONFORME NORMA ABNT NBR 8036/83 (PROGRAMAÇÃO DE SONDAGENS DE SIMPLES RECONHECIMENTO DOS SOLOS PARA FUNDAÇÕES DE EDIFÍCIOS), TÊM-SE:

4.1.1.2 As sondagens devem ser, no mínimo, de uma para cada 200 m² de área da projeção em planta do edifício, até 1200 m² de área. Entre 1200 m² e 2400 m² deve-se fazer uma sondagem para cada 400 m² que excederem de 1200 m². Acima de 2400 m² o número de sondagens deve ser fixado de acordo com o plano particular da construção. Em quaisquer circunstâncias o número mínimo de sondagens deve ser:

a) dois para área da projeção em planta do edifício até 200 m²;

b) três para área entre 200 m² e 400 m².

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de B para C.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **027 – CIRURGIÃO DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Em análises textuais, o termo “correferencial” é aplicado para indicar elementos textuais – palavras, locuções, expressões polilexicais ou mesmo enunciados completos – que remetem a um mesmo objeto de discurso, isto é, que remetem à mesma coisa, seja um objeto, um sujeito ou mesmo elementos abstratos, como um conceito. No texto em análise, o sobrenatural é definido como algo que está acima, isto é, além, do natural, que, por sua vez, é definido como aquilo que acontece conforme as leis do mundo em que vivemos, que respeita as leis da existência. Convém destacar que, conforme os sentidos negociados no texto, sobrenatural não é sinônimo de irreal, pois, na concepção de Bruno Bettelheim – citado pelo enunciador do texto em foco – o irreal é o absoluto oposto do real e, presente nos contos maravilhosos, é posto como verdadeiro dentro daquele discurso. Em outras palavras, o irreal só é irreal se for considerado em um universo que atende às normas do mundo como o conhecemos. O sobrenatural é, portanto, algo que está fora da normalidade. O sobrenatural, como tema de uma narrativa, pode aparecer em determinados gêneros literários – como no gênero fantástico e no gênero maravilhoso –, todavia, não se confunde com eles. De fato, o sobrenatural é somente um dos elementos constituintes desses gêneros e não exclusivo deles. Dessa forma, os itens A (Real), B (Irreal) e C (maravilhoso) estão incorretos. Somente o item D (fenômenos meta-empíricos) está correto, pois o sobrenatural é definido como aquilo que não encontra explicação segundo a realidade física que conhecemos, isto é, o sobrenatural é algo que está para além (= meta) do concreto e material (= empírico). Portanto, no texto, a palavra sobrenatural e a expressão polilexical fenômenos meta-empíricos podem ser empregues uma pela outra, pois são correferentes, isto é, funcionam como rótulos linguísticos para se referir a uma mesma coisa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Para a correta resolução desta questão, basta atentar ao mecanismo de coesão formal entre os dois seguintes enunciados: “O autor ainda coloca como condição do gênero que esta hesitação latente alcance o leitor e lhe provoque uma identificação incontestável com o narrador-personagem hesitante” e “Filipe Furtado (1980, p. 95) discorda da posição de Todorov neste ponto, afirmando que tal hesitação do narratário é consequência antes de uma ambiguidade construída pelo discurso do texto que de uma condição para que tal ambiguidade se verifique”. O elemento anafórico “neste ponto” remete ao fato de Todorov considerar as reações do narratário – isto é, o leitor ao qual o narrador do texto narrativo fala – como um elemento condicionante do gênero fantástico. De fato, enquanto para Todorov as hesitações do leitor perante o sobrenatural apresentado constituem-se como elementos condicionantes do gênero fantástico, para Furtado as hesitações são consequências do gênero. Portanto, somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com os estudos feitos pelo IBGE, a paróquia de Itaiçaba está sob a proteção mística de Nossa Senhora da Boa Viagem e foi criada em 1941.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.
DEFERIDO**

Questão 25

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, o assunto da questão, faz parte do assunto de Legislação SUS, no tópico “CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, TÍTULO VIII” CAPÍTULO II, DA SEGURIDADE NACIONAL, dessa forma a questão permanece correta.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A prática rotineira do isolamento absoluto é o único requisito essencial para a colocação rápida e segura do dique de borracha. A maioria dos profissionais, no entanto, enfatiza as dificuldades e inconveniências da técnica, ignorando suas vantagens, como:

- Visão ampla do campo de trabalho. Tal recurso, inclusive, é importante quando se quer dar algumas explicações, do que está sendo feito ao acompanhante da criança. O dique de borracha cria a sensação de que o profissional controla completamente a situação;
- Conservação asséptica da polpa radicular nas polpotomias, eliminando o fator séptico da saliva;

(...)

- Diminui o tempo de trabalho, evitando as inúmeras e propositadas perdas de tempo para que a criança cuspa, além de possibilitar o trabalho por quadrantes, considerado o ideal.

Referência: Odontopediatria – Antônio Carlos Guedes-Pinto (pg 649 e 650 - Ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

A retenção direta refere-se a elementos no preparo cavitário que auxiliam na retenção mecânica da restauração. Vamos analisar cada opção:

- a) Canaletas - Correto. Canaletas são utilizadas para proporcionar retenção mecânica.
- b) Amalgapin - Correto. Amalgapin é um pino intrarradicular utilizado para reforçar a retenção.
- c) Pino para ancoragem radicular - Correto. Pinos intrarradiculares são utilizados para reforçar a retenção.
- d) Adesiva - Incorreto. Adesiva refere-se a técnicas adesivas, não a elementos físicos de retenção.

Portanto, a exceção é a opção d) Adesiva.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o item correto é aquele que menciona “Método de Stillman modificado.”, dessa forma, considera a mudança de itens.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para A.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **028 – ENFERMEIRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA . Advanced Trauma Life Support - ATLS. Student Course Manual 10 ed. , 2018:“apresentava abertura ocular ao ser chamado= 3, falava palavras desconexas=4, flexionava os membros com resposta normal=4 e as duas pupilas reagem ao estímulo da luz=0”3+4+4+0=11 PONTOS

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002, há várias alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato deve responder a questão conforme comando do enunciado.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 029 – ENFERMEIRA PSF, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

Em análises textuais, o termo “correferencial” é aplicado para indicar elementos textuais – palavras, locuções, expressões polilexicais ou mesmo enunciados completos – que remetem a um mesmo objeto de discurso, isto é, que remetem à mesma coisa, seja um objeto, um sujeito ou mesmo elementos abstratos, como um conceito. No texto em análise, o sobrenatural é definido como algo que está acima, isto é, além, do natural, que, por sua vez, é definido como aquilo que acontece conforme as leis do mundo em que vivemos, que respeita as leis da existência. Convém destacar que, conforme os sentidos negociados no texto, sobrenatural não é sinônimo de irreal, pois, na concepção de Bruno Bettelheim – citado pelo enunciador do texto em foco – o irreal é o absoluto oposto do real e, presente nos contos maravilhosos, é posto como verdadeiro dentro daquele discurso. Em outras palavras, o irreal só é irreal se for considerado em um universo que atende às normas do mundo como o conhecemos. O sobrenatural é, portanto, algo que está fora da normalidade. O sobrenatural, como tema de uma narrativa, pode aparecer em determinados gêneros literários – como no gênero fantástico e no gênero maravilhoso –, todavia, não se confunde com eles. De fato, o sobrenatural é somente um dos elementos constituintes desses gêneros e não exclusivo deles. Dessa forma, os itens A (Real), B (Irreal) e C (maravilhoso) estão incorretos. Somente o item D (fenômenos meta-empíricos) está correto, pois o sobrenatural é definido como aquilo que não encontra explicação segundo a realidade física que conhecemos, isto é, o sobrenatural é algo que está para além (= meta) do concreto e material (= empírico). Portanto, no texto, a palavra sobrenatural e a expressão polilexical fenômenos meta-empíricos podem ser empregues uma pela outra, pois são correferentes, isto é, funcionam como rótulos linguísticos para se referir a uma mesma coisa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

A atuação das Comissões Intergestores Bipartite e Tripartite terá por objetivo: (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011). I - Decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde; (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011). II - Definir diretrizes, de âmbito nacional, regional e intermunicipal, a respeito da organização das redes de ações e serviços de saúde, principalmente no tocante à sua governança institucional e à integração das ações e serviços dos entes federados; (Incluído pela Lei nº 12.466, de 2011).

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a AMERICAN COLLEGE OF SURGIONS COMMITTEE ON TRAUMA. Advanced Trauma Life Support - ATLS. Student Course Manual 10 ed., 2018: “apresentava abertura ocular ao ser chamado= 3, falava palavras desconexas=4, flexionava os membros com resposta normal=4 e as duas pupilas reagem ao estímulo da luz=0”
 $3+4+4+0=11$ PONTOS

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme o Ministério da Saúde (2012): “Reflexo tônico-cervical: rotação da cabeça para um lado, com conseqüente extensão do membro superior e inferior do lado facial e flexão dos membros contralaterais. A atividade é realizada bilateralmente e deve ser simétrica. Desaparece até o 3º mês.” Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da criança: crescimento e desenvolvimento / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme a PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002, há várias alternativas corretas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme edital, o assunto abordado na questão consta nos itens: Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme edital, o assunto abordado na questão consta nos itens: Assistência de Enfermagem a adultos e idosos com alterações clínicas nos sistemas orgânicos, de acordo com as necessidades humanas básicas utilizando o processo de Enfermagem Planejamento da assistência de Enfermagem nas alterações dos sistemas hematopoiético, gastrointestinal, cardiovascular, respiratório, renal, geniturinário, endócrino, nervoso e músculo-esquelético.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

As características clínicas da Vaginose citolítica consta na literatura citada.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Ministério da Saúde (2015), 50 % dos casos são assintomáticos. Brasil. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica : Saúde das Mulheres [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília : Ministério da Saúde, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

O item I apresenta duas afirmativas corretas sobre o DIU.

I- O DIU de cobre age através:

1. de uma reação pró- inflamatória acentuada.
2. à presença de corpos estranhos no útero.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde sexual e saúde reprodutiva / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **030 – MÉDICO PSF**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve atentar À ORGANICIDADE DO TEXTO, isto é, ao modo como os elementos textuais (estruturais e semânticos) se organizam para formar um todo de sentido. O fragmento de texto dado para análise contém um exemplo de discurso indireto, isto é, um tipo de recurso por meio do qual um enunciador reporta em um texto a fala de um outro enunciador. De fato, o trecho destacado é introduzido pela conjunção integrante que, a qual aparece justamente depois da forma verbal afirma, verbo que, por designar a ação de dizer, é considerado um verbo dicendi, e apresenta uma estrutura oracional que, segundo o próprio autor do texto, constitui a materialização linguística da fala de uma outra pessoa. Todas essas características apontadas constituem a estrutura típica do discurso indireto. Não se trata de um discurso direto porque a forma como está organizado não apresenta as características condicionantes deste tipo. Não se trata de uma citação bibliográfica porque não reporta dados de fichas catalográficas de uma obra. Não se trata de uma citação direta porque o trecho sublinhado não está inserido entre aspas nem há indicação das páginas da obra de onde foi retirado o texto reportado. Portanto, os itens A, B e C estão incorretos e somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 20

Procedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, de acordo com os estudos feitos pelo IBGE, a paróquia de Itaiçaba está sob a proteção mística de Nossa Senhora da Boa Viagem e foi criada em 1941.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de A para B.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

A Lei 14.737/2023, que Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para ampliar o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados em serviços de saúde públicos e privados, modificou por completo o texto anteriormente explicitado no Capítulo VII, não existindo mais DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO e sim DO SUBSISTEMA DE ACOMPANHAMENTO À MULHER NOS SERVIÇOS DE SAÚDE, que não traz os tópicos abordados na questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 23

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com a Lei 8.080/90.

a) Ao SUS cabe a tarefa de proteger a saúde, garantindo atenção qualificada aos indivíduos, de forma integral. É uma nova formulação política e organizacional que reordena os serviços e ações de saúde de acordo com cada unidade federativa.

**Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para A.
DEFERIDO**

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, essa questão já foi repetida em outra prova, dessa forma a mesma será nula.

**QUESTÃO NULA.
DEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado pergunta pela resposta incorreta e a D) foi considerada incorreta.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

O item I está correto e se reporta claramente ao entendimento sobre a RAS, até no que se está exposto na Portaria 4.279/10. Altera-se o gabarito para letra D), pois todos os itens estão corretos.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para D.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR

I
DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **031 – PROFESSOR PEDAGOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA.

II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

Em análises textuais, o termo “correferencial” é aplicado para indicar elementos textuais – palavras, locuções, expressões polilexicais ou mesmo enunciados completos – que remetem a um mesmo objeto de discurso, isto é, que remetem à mesma coisa, seja um objeto, um sujeito ou mesmo elementos abstratos, como um conceito. No texto em análise, o sobrenatural é definido como algo que está acima, isto é, além, do natural, que, por sua vez, é definido como aquilo que acontece conforme as leis do mundo em que vivemos, que respeita as leis da existência. Convém destacar que, conforme os sentidos negociados no texto, sobrenatural não é sinônimo de irreal, pois, na concepção de Bruno Bettelheim – citado pelo enunciador do texto em foco – o irreal é o absoluto oposto do real e, presente nos contos maravilhosos, é posto como verdadeiro dentro daquele discurso. Em outras palavras, o irreal só é irreal se for considerado em um universo que atende às normas do mundo como o conhecemos. O sobrenatural é, portanto, algo que está fora da normalidade. O sobrenatural, como tema de uma narrativa, pode aparecer em determinados gêneros literários – como no gênero fantástico e no gênero maravilhoso –, todavia, não se confunde com eles. De fato, o sobrenatural é somente um dos elementos constituintes desses gêneros e não exclusivo deles. Dessa forma, os itens A (Real), B (Irreal) e C (maravilhoso) estão incorretos. Somente o item D (fenômenos meta-empíricos) está correto, pois o sobrenatural é definido como aquilo que não encontra explicação segundo a realidade física que conhecemos, isto é, o sobrenatural é algo que está para além (= meta) do concreto e material (= empírico). Portanto, no texto, a palavra sobrenatural e a expressão polilexical fenômenos meta-empíricos podem ser empregues uma pela outra, pois são correferentes, isto é, funcionam como rótulos linguísticos para se referir a uma mesma coisa. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O termo “dissertativo-argumentativo” é empregado para designar uma tipologia textual, não um gênero textual. A resenha crítica é um gênero textual em que o enunciador (o resenhista) apresenta um resumo de uma obra (livro, filme, documentário, monografia etc.) e tece comentários avaliativos sobre ela, formulados a partir daquilo que é encontrado na própria obra e não na subjetividade do resenhista. Estas características não se encontram no texto em análise. O artigo de opinião é um gênero textual da esfera jornalística no qual o enunciador (o articulista) apresenta sua opinião acerca de determinado tema. Como tal, tem as marcas subjetivas do enunciador e não precisa se fundamentar em pensamentos e reflexões de terceiros, pois o seu objetivo é expor a opinião do articulista, e não criar debates com terceiros, nem refutar ou validar hipóteses precedentes. Estas características não estão presentes no texto em foco. O artigo científico, por sua vez, é um texto do tipo dissertativo-argumentativo em que o enunciador apresenta o resultado de uma pesquisa científica sobre determinado tema. Nesse procedimento, ele abre espaço para o debate com terceiros, trazendo para o seu texto os pensamentos de outros autores sobre o mesmo tema, a fim de refutá-los ou validá-los. Embora o artigo de opinião e o artigo científico sejam textos construídos com a presença de argumentos, seus objetivos e seus movimentos retórico são diferentes. Desse modo, apenas o item A (artigo científico) está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o seguinte trecho retirado do texto do exame: “Os contos de fadas são considerados “contos de mentira”, que narram histórias totalmente improváveis e, só enquanto meio simbólico de comunicação de uma mensagem moralizante, estabelecem um nexos com os códigos do mundo real por meio da psicologia do leitor”. Analisando a estrutura topical e o fluxo informacional das sentenças, percebe-se que a autora não está afirmando que os contos de fadas são aptos à uma educação moralizante, mas está afirmando que o nexos que os contos de fadas estabelecem com os códigos vigentes no mundo real ocorrem somente quando esses contos são empregados como instrumentos para a transmissão de uma mensagem moralizante. O foco da sentença repousa naquela informação (estabelecer um nexos) e não nesta (ser apto à educação moralizante). O fluxo informacional da sentença colabora, desse modo, para a construção dos sentidos dos enunciados presentes no texto. Transmitir uma mensagem moralizante e educar por meio de mensagens moralizantes são ações diferentes. Esta pode, de fato, se realizar por meio daquela, mas aquela não implica esta. Por esta razão, a asserção contida no item D está incorreta, pois não está de acordo com as elucubrações que a autora tece sobre o gênero literário maravilhoso. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve atentar À ORGANICIDADE DO TEXTO, isto é, ao modo como os elementos textuais (estruturais e semânticos) se organizam para formar um todo de sentido. O fragmento de texto dado para análise contém um exemplo de discurso indireto, isto é, um tipo de recurso por meio do qual um enunciador reporta em um texto a fala de um outro enunciador. De fato, o trecho destacado é introduzido pela conjunção integrante que, a qual aparece justamente depois da forma verbal afirma, verbo que, por designar a ação de dizer, é considerado um verbo dicendi, e apresenta uma estrutura oracional que, segundo o próprio autor do texto, constitui a materialização linguística da fala de uma outra pessoa. Todas essas características apontadas constituem a estrutura típica do discurso indireto. Não se trata de um discurso direto porque a forma como está organizado não apresenta as características condicionantes deste tipo. Não se trata de uma citação bibliográfica porque não reporta dados de fichas catalográficas de uma obra. Não se trata de uma citação direta porque o trecho sublinhado não está inserido entre aspas nem há indicação das páginas da obra de onde foi retirado o texto reportado. Portanto, os itens A, B e C estão incorretos e somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Os procedimentos e estudos que perpassam a teoria e práxis do processo de ensino-aprendizagem não entram no mérito da especificidade de cada autor, dado que é óbvio que em cada tópico da área pedagógica e didática se estudam os autores dentro de suas respectivas especializações. É sabido também que referidas searas não se limita às figuras de Jean Piaget e Lev Vygotsky.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

O que são componentes didáticos? Segundo Libâneo (1993) os elementos da didática, são: Objetivos e conteúdos; os métodos de ensino; avaliação; a aula como forma de organização do ensino; planejamento escolar; relação professor aluno. A Didática é de suma importância para a formação do professor, pois deve proporcionar o desenvolvimento de sua capacidade crítica e reflexiva, possibilitando que o professor faça uma análise de forma clara sobre a realidade do ensino, proporcionando situações em que o aluno construa seu próprio saber. O processo didático, assim, desenvolve-se mediante a ação recíproca dos componentes fundamentais do ensino: os objetivos da educação e da instrução, os conteúdos, o ensino, a aprendizagem, os métodos, as formas e meios de organização das condições da situação didática e a avaliação (LIBÂNEO, 1994, p. 57).

Fonte: LIBÂNEO, J. C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

A Questão 34 é clara quando aduz a “estrutura da educação no Brasil”. Portanto, não faz referência e menção a especificidades locais e regionais, no caso, o modelo estrutural do Distrito Federal, orientando exclusivamente aos tópicos gerais da lei. Assim, a LDB, no art. 11, Parágrafo único, é categórica quando afirma que “Os Municípios poderão optar, ainda, por se integrar ao sistema estadual de ensino ou compor com ele um sistema único de educação básica.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

O único item correto “B” que afirma “Os princípios e valores norteadores da prática pedagógica” indica de modo sucinto as imbricações concernentes ao papel do Supervisor Escolar relacionado senão à mediação, condução e articulação das políticas educacionais no âmbito escolar e das práticas pedagógicas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão 36 é clara ao citar somente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996. O Decreto Estadual 24.274/96 restringe-se ao Estado do Ceará e não abarca a estrutura de muitos estados da federação que ainda adotam o sistema de DREs, como é o caso do Estado de São Paulo. Portanto, não há o que se falar em supressão legal de Lei vigente no território nacional. Ressalta-se que o conteúdo da questão não faz menção à organização da educação no Estado do Ceará e demais especificidades locais ou regionais, senão à estruturação do sistema educacional em todo Brasil.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **032 – PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o seguinte trecho retirado do texto do exame: “Os contos de fadas são considerados “contos de mentira”, que narram histórias totalmente improváveis e, só enquanto meio simbólico de comunicação de uma mensagem moralizante, estabelecem um nexos com os códigos do mundo real por meio da psicologia do leitor”. Analisando a estrutura topical e o fluxo informacional das sentenças, percebe-se que a autora não está afirmando que os contos de fadas são aptos à uma educação moralizante, mas está afirmando que o nexos que os contos de fadas estabelecem com os códigos vigentes no mundo real ocorrem somente quando esses contos são empregados como instrumentos para a transmissão de uma mensagem moralizante. O foco da sentença repousa naquela informação (estabelecer um nexos) e não nesta (ser apto à educação moralizante). O fluxo informacional da sentença colabora, desse modo, para a construção dos sentidos dos enunciados presentes no texto. Transmitir uma mensagem moralizante e educar por meio de mensagens moralizantes são ações diferentes. Esta pode, de fato, se realizar por meio daquela, mas aquela não implica esta. Por esta razão, a asserção contida no item D está incorreta, pois não está de acordo com as elucubrações que a autora tece sobre o gênero literário maravilhoso. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **033 – PROFESSOR LÍNGUA INGLESA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve atentar À ORGANICIDADE DO TEXTO, isto é, ao modo como os elementos textuais (estruturais e semânticos) se organizam para formar um todo de sentido. O fragmento de texto dado para análise contém um exemplo de discurso indireto, isto é, um tipo de recurso por meio do qual um enunciador reporta em um texto a fala de um outro enunciador. De fato, o trecho destacado é introduzido pela conjunção integrante que, a qual aparece justamente depois da forma verbal afirma, verbo que, por designar a ação de dizer, é considerado um verbo dicendi, e apresenta uma estrutura oracional que, segundo o próprio autor do texto, constitui a materialização linguística da fala de uma outra pessoa. Todas essas características apontadas constituem a estrutura típica do discurso indireto. Não se trata de um discurso direto porque a forma como está organizado não apresenta as características condicionantes deste tipo. Não se trata de uma citação bibliográfica porque não reporta dados de fichas catalográficas de uma obra. Não se trata de uma citação direta porque o trecho sublinhado não está inserido entre aspas nem há indicação das páginas da obra de onde foi retirado o texto reportado. Portanto, os itens A, B e C estão incorretos e somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 37

Procedem as alegações do recorrente.

Let's analyze the proverbs:

Low man on the totem pole: This proverb actually means that those placed at the base of a hierarchy are the least respected or have the least influence. Therefore, the interpretation provided is incorrect.

Pick the low-hanging fruit first: The given interpretation is correct. This proverb advises tackling the easiest tasks first to achieve quicker results.

That's the way the cookie crumbles: The given interpretation is correct. This proverb expresses acceptance of an unfortunate situation that couldn't be avoided.

So, the correct ones are:

c) 2 and 3

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01, de B para C.

DEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão está confusa causando problemas para assinalar a resposta correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **034 – PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 06

Improcedem as alegações do recorrente.

Para a correta resolução desta questão, basta atentar ao mecanismo de coesão formal entre os dois seguintes enunciados: “O autor ainda coloca como condição do gênero que esta hesitação latente alcance o leitor e lhe provoque uma identificação incontestável com o narrador-personagem hesitante” e “Filipe Furtado (1980, p. 95) discorda da posição de Todorov neste ponto, afirmando que tal hesitação do narratário é consequência antes de uma ambiguidade construída pelo discurso do texto que de uma condição para que tal ambiguidade se verifique”. O elemento anafórico “neste ponto” remete ao fato de Todorov considerar as reações do narratário – isto é, o leitor ao qual o narrador do texto narrativo fala – como um elemento condicionante do gênero fantástico. De fato, enquanto para Todorov as hesitações do leitor perante o sobrenatural apresentado constituem-se como elementos condicionantes do gênero fantástico, para Furtado as hesitações são consequências do gênero. Portanto, somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 21

Procedem as alegações do recorrente.

Conforme Libâneo (1990):

1 – Tendência Liberal Tradicional

- está no Brasil desde os jesuítas e busca a universalização do conhecimento, a repetição, o treino intensivo e a memorização como estratégia utilizada pelo professor para transmitir o acervo de informações aos alunos.

- A proposta de educação centrada no professor era vigiar, aconselhar, corrigir, ensinar conteúdos, por meio de aulas expositivas e normas rígidas. Os alunos eram passivos e deviam aceitar tudo como verdade absoluta.

2 – Tendência Liberal Renovada Progressivista

- Avaliação: foco na qualidade e não na quantidade, no processo e não no produto. (QUEIROZ; MOITA, 2007, p. 7).

- O aluno passa a ter papel fundamental no processo de ensino-aprendizagem, no qual a criatividade, a curiosidade e a inventividade devem ser estimuladas pelo professor.

3 – Tendência Progressista Libertadora

- Valoriza o método de aprendizagem em grupo, articulado à prática social do povo, e destaca-se na modalidade de educação popular não formal.

- A educação passa a ser direcionada para a classe trabalhadora, educação para o povo. Governos e representantes políticos possibilitam uma educação para todos, sem distinção de classe social. A educação, valorizada como instrumento de luta das classes populares, possibilita o acesso ao conhecimento acumulado pela humanidade e reavalia o contexto social no qual o aluno está inserido.

4 – Tendência Progressista Crítico-social dos Conteúdos

- A atuação da escola consiste em preparar o estudante para o mundo e suas contradições, por meio da aquisição de conteúdos e da socialização para a participação ativa e organizada na democratização social.

- Relação professor-aluno: Professor é autoridade competente que direciona o processo ensino-aprendizagem. Mediador entre conteúdos e alunos.

Desse modo, a sequência CORRETA é 3 – 2 – 1 – 4 – 2 – 3 – 4 – 1, ou seja, ITEM C.

Assim, DEFERIMOS a mudança de gabarito da alternativa D para C.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 02, de D para C.

DEFERIDO

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Celso Vasconcellos (2011) sinaliza as condições necessárias para a aprendizagem:

1. Capacidade sensorial e motora + Capacidade de operar mentalmente.
2. Conhecimento Prévio
3. Acesso à Informação
4. Querer
5. Agir
6. Expressar-se

Nesse sentido a alternativa INCORRETA é OBSERVAÇÃO. Desse modo, INDEFERIMOS o pedido de mudança de gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Procedem as alegações do recorrente.

Pois se supusermos $x = 14.5$, o y que satisfaz é $y = 0.5 \notin \mathbb{N}$

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

A resposta correta é a 12, isto é a LETRA B.

A resposta que o candidato menciona consiste nos 10% que não são taxi e nem da marca A.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

O candidato errou os cálculos.

Saliento que o gabarito da prova está CORRETO é a letra D

O montante é 3.198,30 $M = 3.198,38$

O capital é 2.980,00 $C = 2.980,00$

A taxa é 1,5% am $i = 0,015$

Pede-se: $t=?$

Fórmula: $M = C (1+i)^t$

$3.198,38 = 2.980 (1+0,015)^t$

$3.198,38/2.980 = 1,015^t$

$1,073282 = 1,015^t$

$\log 1,073282 = t \cdot \log 1,015$

$\log 1,073282 / \log 1,015 =$

$t = 0,030714 / 0,006466$

$t = 4,75$ am = 4 meses 0,75 meses

transformando 0,75 meses para dias

1 mês --- 30 dias

0,75meses --- x dias então $x = 0,75 \times 30 = 22,5$ dias

1 dia --- 24 horas

0,5 dias ---- x horas

$X = 0,5 \times 24 = 12$ horas

RESPOSTA: 4 meses 22 dias e 12 horas

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Improcedem as alegações do recorrente.

Se tem duas raízes iguais a 1 e duas raízes iguais a 2 temos:

$$A(x) = a \cdot (x-1) \cdot (x-1) \cdot (x-2) \cdot (x-2)$$

$$A(x) = (x^2 - 2x + 1) \cdot (x^2 - 4x + 4)$$

$$A(x) = (x^4 - 4x^3 + 4x^2 - 2x^3 + 8x^2 - 8x + x^2 - 4x + 4)$$

$$A(x) = a \cdot (x^4 - 6x^3 + 13x^2 - 12x + 4)$$

$$4a = -20 \quad \square \quad a = -5$$

$$A(x) = -5(x-1) \cdot (x-1) \cdot (x-2) \cdot (x-2)$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** e/ou **INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **035 – PROFESSOR DE HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

Considere-se o seguinte trecho retirado do texto do exame: “Os contos de fadas são considerados “contos de mentira”, que narram histórias totalmente improváveis e, só enquanto meio simbólico de comunicação de uma mensagem moralizante, estabelecem um nexos com os códigos do mundo real por meio da psicologia do leitor”. Analisando a estrutura topical e o fluxo informacional das sentenças, percebe-se que a autora não está afirmando que os contos de fadas são aptos à uma educação moralizante, mas está afirmando que o nexos que os contos de fadas estabelecem com os códigos vigentes no mundo real ocorrem somente quando esses contos são empregados como instrumentos para a transmissão de uma mensagem moralizante. O foco da sentença repousa naquela informação (estabelecer um nexos) e não nesta (ser apto à educação moralizante). O fluxo informacional da sentença colabora, desse modo, para a construção dos sentidos dos enunciados presentes no texto. Transmitir uma mensagem moralizante e educar por meio de mensagens moralizantes são ações diferentes. Esta pode, de fato, se realizar por meio daquela, mas aquela não implica esta. Por esta razão, a asserção contida no item D está incorreta, pois não está de acordo com as elucubrações que a autora tece sobre o gênero literário maravilhoso. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve atentar à ORGANICIDADE DO TEXTO, isto é, ao modo como os elementos textuais (estruturais e semânticos) se organizam para formar um todo de sentido. O fragmento de texto dado para análise contém um exemplo de discurso indireto, isto é, um tipo de recurso por meio do qual um enunciador reporta em um texto a fala de um outro enunciador. De fato, o trecho destacado é introduzido pela conjunção integrante que, a qual aparece justamente depois da forma verbal afirma, verbo que, por designar a ação de dizer, é considerado um verbo dicendi, e apresenta uma estrutura oracional que, segundo o próprio autor do texto, constitui a materialização linguística da fala de uma outra pessoa. Todas essas características apontadas constituem a estrutura típica do discurso indireto. Não se trata de um discurso direto porque a forma como está organizado não apresenta as características condicionantes deste tipo. Não se trata de uma citação bibliográfica porque não reporta dados de fichas catalográficas de uma obra. Não se trata de uma citação direta porque o trecho sublinhado não está inserido entre aspas nem há indicação das páginas da obra de onde foi retirado o texto reportado. Portanto, os itens A, B e C estão incorretos e somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 14

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão busca SABER QUAL ALTERNATIVA ESTÁ CORRETA, sobre o Microsoft Edge. Vamos analisar os itens dispostos e chegar à conclusão.

a) É um navegador de código livre, por isso todos podem utilizá-lo.

Alternativa incorreta, pois o navegador em questão não tem código livre, o fato de todos poderem utilizar, não o faz ter código livre.

b) É um navegador open source, ou seja, não precisa pagar para modificá-lo em sua customização no dia a dia.

Alternativa incorreta, pois o navegador em questão é proprietário, não sendo open source e nem sendo possível a sua modificação, uma vez que a Microsoft não permite a modificação no código deste software.

c) É um navegador criado utilizável apenas para o Sistema Operacional Windows.

Alternativa incorreta, pois a utilização deste navegador não está restrita ao Sistema Operacional Windows.

d) É um navegador moderno, com recursos avançados, vindo nativamente instalado no Windows atual.

Alternativa correta, pois este navegador é um dos navegadores atuais e modernos, vindo com recursos avançados e possibilitando muitas funcionalidades tecnológicas. Por fim, este navegador vem instalado nativamente no Sistema Operacional Windows, ou seja, o usuário já pode utilizá-lo, sem ter a necessidade de instalá-lo.

Indefere-se os recursos na íntegra e mantém-se o gabarito da questão. Segue o link oficial sobre este navegador: <https://www.microsoft.com/pt-br/edge/features?form=MT00D8>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

Sabe-se que dentre os motivos que desencadearam a crise entre o regime monárquico e as forças militares foi, dentre outros, a corrupção vinculada à figura do Imperador e as restrições impostas por este ao exército.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 32

Procedem as alegações do recorrente.

De acordo com o autor, a opção correta é:

b) A população costuma criar uma ideia de poder também pelas aparências.

O autor destaca que as pessoas que estão sob o domínio do governo muitas vezes baseiam seu julgamento nas aparências, regulando seu respeito e obediência com base nas procedências e posições percebidas. Isso implica que as aparências desempenham um papel importante na percepção do poder e na relação entre o governante e a população.

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de C para B.

DEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

Independentemente das fontes históricas utilizadas e especialistas da área, há unanimidade, conforme inclusive fontes do candidato, em afirmar que havia diferenciação de status quo dentro do Quilombo de Palmares. A alternativa correta não aponta para escravização entre quilombolas, mas de diferenciação social, sem que se adentre no mérito de como esta de fato se dava.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **036 – PROFESSOR GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, as informações contidas na questão estavam antigas, dessa forma fez a questão ser nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 32

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, a questão encontra-se correta. O item correto é aquele que menciona “Há uma diferença de 239 mm entre o mês mais chuvoso e o mês mais seco.”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se confusa, dessa forma a mesma não pode ser resolvida.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **037 – PROFESSOR DE CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

O enunciado da questão deixa claro que o candidato deve atentar À ORGANICIDADE DO TEXTO, isto é, ao modo como os elementos textuais (estruturais e semânticos) se organizam para formar um todo de sentido. O fragmento de texto dado para análise contém um exemplo de discurso indireto, isto é, um tipo de recurso por meio do qual um enunciador reporta em um texto a fala de um outro enunciador. De fato, o trecho destacado é introduzido pela conjunção integrante que, a qual aparece justamente depois da forma verbal afirma, verbo que, por designar a ação de dizer, é considerado um verbo dicendi, e apresenta uma estrutura oracional que, segundo o próprio autor do texto, constitui a materialização linguística da fala de uma outra pessoa. Todas essas características apontadas constituem a estrutura típica do discurso indireto. Não se trata de um discurso direto porque a forma como está organizado não apresenta as características condicionantes deste tipo. Não se trata de uma citação bibliográfica porque não reporta dados de fichas catalográficas de uma obra. Não se trata de uma citação direta porque o trecho sublinhado não está inserido entre aspas nem há indicação das páginas da obra de onde foi retirado o texto reportado. Portanto, os itens A, B e C estão incorretos e somente o item D está correto. Mantém-se o gabarito preliminar.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

As características mencionadas, como sistema digestivo completo, respiração estritamente pulmonar, circulação fechada, dupla e completa, pecilotermia e desenvolvimento direto de ovos, são típicas de répteis. Portanto, a alternativa correta é:
a) Réptil.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.
INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **038 – PROFESSOR DE INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 05

Procedem as alegações do recorrente.

Os itens A e D contém a mesma afirmação. Dessa forma, a questão será nula.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 17

Procedem as alegações do recorrente.

A questão tem como gabarito preliminar a alternativa “c”, contudo, apresenta inconsistência na alternativa “d”, levando o candidato ao erro, vejamos o que diz a Constituição Federal de 1988:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

VII - prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 19

Procedem as alegações do recorrente.

Questão NULA, por não haver opção correta.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão aborda um assunto complexo, e que não se enquadra no edital.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **039 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **040 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

Caro candidato, na Lei não proíbe que o Técnico de Enfermagem faça isso, porém, não está explícito em LEI, o que torna o item incorreto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 25

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão encontra-se confusa, dessa forma, a mesma será anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

Para calcular a taxa de infusão em gotas por minuto, é necessário usar a seguinte fórmula:

$$\text{Taxa de infusão (gotas/minuto)} = \frac{\text{Volume total (ml)}}{\text{Tempo total (minutos)}} \times \text{Fator de gotejamento (gotas/ml)}$$

Neste caso, a prescrição é infundir 500 ml de Soro Fisiológico a 0,9% em 30 minutos. Supondo que o fator de gotejamento seja 20 gotas/ml (um valor comum para gotejamento de soluções endovenosas), podemos calcular:

$$\text{Taxa de infusão} = \frac{500}{30} \times 20 = \frac{10000}{30} \approx 333,33 \text{ gotas/minuto}$$

Portanto, a resposta é:

d) 333 gotas/minuto.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **041 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **042 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2023 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 12

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, a questão se repetia em outra prova. Dessa forma, precisa ser anulada.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 14

Procedem as alegações do recorrente.

Resolvido, essa questão está errada, pois ela descreve sobre a quantidade de "figurinhas" e a resposta pede o número de selos e moedas.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este Concurso Público. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 13 de Dezembro de 2023.

INSTITUTO CONSULPAM